



## **PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO ADG/13/2022**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**1 - Objecto do contrato**

Requalificação de Infraestruturas em Edifícios Municipais .

**Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento**

Sim

**2 - Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é o Município da Lourinhã, situada em Praça José Máximo da Costa, 2530-850 Lourinhã, com os números de telefone 261410100 e de fax 261410108 e com o endereço electrónico concursos@cm-lourinha.pt

**3 - Órgão responsável pela decisão de contratar**

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente de CM da Lourinhã .

**4 - Plano Anual de Contratação**

366 - Requalificação de Infraestruturas em Edifícios Municipais

**Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado**

Sim

**Previsão de renovações**

Não

**5 - Gestores de contrato**

João Manuel Vedor Garvão Sinfrónio

**6 - Tipo do contrato**

Empreitadas de Obras Públicas.

**7 - Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias**

O adjudicatário deverá estar habilitado mediante certificado de empreiteiro de obras públicas, nos termos do art.º 6, da Lei 41/2015, de 03 junho, contendo no mínimo:

a) Subcategoria 5ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos, e 8ª – Canalizações e condutas em edifícios, da 1ª Categoria (Edifícios e património construído) no valor global da proposta;

Subcategoria 14.ª – Redes e ramais de distribuição de gás, instalações e aparelhos a gás, da 4ª Categoria (Instalações elétricas e mecânicas) no valor global da proposta.

**8 - Critério**

O procedimento será realizado através do critério do valor.

**9 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**

Artigo 19.º, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

**Aplica-se a contratos reservados(54-A)?**

Não

**O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?**

Não

## **10 - Preço Base**

O preço base fixado será de 18.735,000 euros.

## **11 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**

- a) Documento referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, podendo para o efeito ser usado o modelo constante do Anexo I ao CCP e ao presente convite e que deverá estar de acordo com os n.os 4 e 5 do mesmo artigo; (Formato PDF);
- b) Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes elementos relativos aos aspetos submetidos à concorrência (atributos da proposta) pelo caderno de encargos:
  - I. Lista de preços unitários dos trabalhos previstos no projeto de execução;
  - II. Para os efeitos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, declaração do preço total máximo proposto, indicado sem IVA, o qual deverá incluir todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à entidade adjudicante, podendo para o efeito ser usado o modelo constante do Anexo B;
  - III. Preço total, com discriminação dos respetivos preços parciais dos trabalhos que propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo IMPIC, de acordo e com os efeitos previstos no artigo 60.º, n.º 4, do Código dos Contratos Públicos podendo para o efeito ser usado o modelo constante do Anexo G.  
(Formato PDF);
- c) Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes elementos relativos aos aspetos não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, tendo em conta o Planeamento das Operações de Consignação e o Projeto de Execução - Anexo I ao Caderno de Encargos, Plano de Trabalhos, nos termos do artigo 361.º do CCP, destinando-se, com respeito pelo prazo de execução da obra, à fixação da sequência e dos prazos parciais de execução de cada uma das espécies de trabalhos previstas e à especificação dos meios com que o empreiteiro se propõe executá-los (Formato PDF);
- d) Cronograma financeiro, contendo um resumo dos valores globais correspondentes à periodicidade definida para os pagamentos, subdividido pelas componentes de execução de trabalhos a que correspondem diferentes fórmulas de revisão de preços (Formato PDF);
- e) Subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses (cfr. anexo F); (Formato PDF);
- h) Declaração de Registo de Atividade Empresário em Nome Individual (Formato PDF).

## **12 - Idioma dos documentos da proposta**

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

## **13 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**

- A habilitação, designadamente a titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras e termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas (Formato PDF);
- c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de pessoa singular ou no caso de se tratar de pessoas coletivas, certificado de registo criminal da empresa e de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade; (Formato PDF);
- d) Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, conforme modelo constante do anexo D do presente convite (declaração de não impedimento); (Formato PDF);
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF);

- f) Declaração, indicando o nome do DIRETOR DE OBRA, a sua qualificação técnica e ainda se o mesmo pertence ou não ao seu quadro técnico, conforme modelos constantes do anexo E do presente convite devendo esta informação ser acompanhada por:
  - i) Termo de responsabilidade subscrita pelo técnico designado, assumindo a responsabilidade pela direção técnica da obra
  - ii) Comprovativo da Contratação de seguro de responsabilidade civil válido, relativo à direção da obra. (Formato PDF).

**14 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação**

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

**15 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados**

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

**16 - Prazo para entrega da proposta**

A data limite para a entrega das propostas é 2022-07-29, até as 23 horas e 59 minutos.

**17 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta**

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**18 - Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

**19 - Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

**20 - Prestação da caução**

Não é exigida a prestação de caução.

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.

**JOÃO  
JOSÉ DA  
SILVA  
SERRA**

Assinado de forma  
digital por JOÃO  
JOSÉ DA SILVA  
SERRA  
Dados: 2022.07.22  
12:13:16 +01'00'